

Caderno 3

QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2014

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 3745/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754797

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e Considerando as normas previstas no Decreto Federal nº 5053/2004;

Considerando que o Estado do Pará é participante do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;
Considerando a obrigação constante no inciso VII do artigo 53 do Decreto Estadual nº 2118/2004;
Considerando que o serviço oficial de Defesa Sanitária Animal do Estado do Pará, executado pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ está implementando o Sistema Informatizado de Integração Agropecuária – SIAPEC nas unidades locais de sanidade agropecuárias e escritórios de atendimento a comunidade dos 144 municípios do Estado;
Considerando que por meio do SIAPEC, o controle eletrônico de defesa agropecuária esta sendo realizado nas unidades locais de sanidade agropecuária e escritórios da ADEPARÁ atendendo o objetivo do serviço de defesa sanitária animal no estado do Pará;
Considerando que o acesso ao SIAPEC é disponibilizado pela ADEPARA e gratuito às revendas de produtos de uso veterinários;
Considerando a necessidade de controlar em tempo real o estoque de produtos de uso veterinário no ato da comercialização pelas revendas agropecuárias, com especial atenção para as vacinas;
Considerando o teor do Termo de Compromisso assinado pelos comerciantes cadastrados na ADEPARA como fabricantes e revendedores de produtos de uso veterinário; e
Considerando que a ADEPARA vem realizando treinamento junto às revendas desde abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o controle de estoque de vacinas de uso veterinário, obrigatório nos termos do inciso VII do artigo 53 do Decreto Estadual 2.118/2004, deverá ser feito exclusivamente via SIAPEC pelas revendas agropecuárias do estado do Pará, respeitando-se as normas e exigências estipuladas pelos programas sanitários.

Art. 2º - O prazo limite de migração/adequação para o SIAPEC dos procedimentos de aquisição, venda, estoque e inventário das vacinas para todas as revendas agropecuárias que comercializam produtos de uso veterinário à metodologia prevista nesta portaria é de 20 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - A não migração/adequação ao procedimento no prazo estabelecido no artigo anterior, implicará em inviabilidade dos controles de estoque de vacinas feitos em descompasso com esta portaria e aplicação da penalidade respectiva nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - O treinamento para as revendas agropecuárias será realizado exclusivamente pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

Art. 5º - Os casos omissos ou não previstos nesta portaria serão decididos por decisão fundamentada do Diretor Geral da ADEPARÁ

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém, 07 de outubro de 2014.

Sálvio Carlos Freire da Silva

Diretor Geral

'DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754835

Errata da Publicação Nº 741001

Dispensa: 105/2014

Data: 05/09/2014

Valor: 1.530,00

Objeto: Cujo objeto é a Contratação de Empresa para a prestação de serviços e provimento de Acesso à INTERNET para atendimento a Unidade de Sanidade Agropecuária de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, representação local da ADEPARÁ no município de Senador José Porfírio/PA.

Fundamento Legal: Consubstanciada nas disposições do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

20126137767190000 339039 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: PROSERVNET PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Endereço: Av Brg Eduardo Gomes, Bairro: Esplanada do Xingú, 3554

CEP. 68372-005 - Altamira/PA

Email: ruy@proserv.net.br

Telefone: 9335152249

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

'DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754852 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 740927

Dispensa: 106/2014

Data: 05/09/2014

Valor: 1.530,00

Objeto: Cujo objeto é a Contratação de Empresa para a prestação de serviços e provimento de Acesso à INTERNET para atendimento a Unidade de Sanidade Agropecuária de VITÓRIA DO XINGÚ, representação local da ADEPARÁ no município de Vitória do Xingú/PA.

Fundamento Legal: Consubstanciada nas disposições do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

20126137767190000 339039 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: PROSERVNET PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Endereço: Av Brg Eduardo Gomes, Bairro: Esplanada do Xingú, 3554

CEP. 68372-005 - Altamira/PA

Email: ruy@proserv.net.br

Telefone: 9335152249

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754482

Portaria: 3739/2014

Objetivo: realizar atividades de vacinação durante a campanha de vacinação contra febre aftosa na Arquipélago do Marajó.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Cruz do Arari/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541937831/ELCIDES MIRANDA MORAIS (Assistente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 29/09/2014 a 04/10/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754494

Portaria: 3740/2014

Objetivo: realizar atividades de entrega de documentação da auditoria técnica/financeira à Gerência Regional de Tucuruí.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: JACUNDÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí /PA - Brasil<br

Servidor(es):

58695523/FLÁVIO SILVA DE FIGUEIREDO (Agente de Defesa Agropecuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/10/2014 a 03/10/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754499

Portaria: 3741/2014

Objetivo: realizar vigilância epidemiológica em propriedades de maior risco sanitário.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

Pau D'Arco/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541858571/NORMANDO ROLIM DANTAS (Médico Veterinário) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/10/2014 a 04/10/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754513

Portaria: 3742/2014

Objetivo: realizar vigilância epidemiológica em propriedades de maior risco sanitário.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria das Barreiras /PA - Brasil<br

Servidor(es):

541858571/NORMANDO ROLIM DANTAS (Médico Veterinário) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/10/2014 a 09/10/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754522

Portaria: 3743/2014

Objetivo: realizar vigilância epidemiológica em propriedades de maior risco sanitário

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

Cumaru do Norte /PA - Brasil<br

Servidor(es):

541858571/NORMANDO ROLIM DANTAS (Médico Veterinário) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/10/2014 a 12/10/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

'DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754552 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 753122

Dispensa: 147/2014

Data: 02/10/2014

Valor: 5.000,00

Objeto: Prestação de serviços e provimento de acesso à INTERNET para atendimento a Unidade de Sanidade Agropecuária de SANTA CRUZ DO ARARI/PA, representação local da ADEPARÁ no município.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, artigo 24, inciso IV e alterações.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

20126137767190000 339039 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: R. S. R. PIRES - ME

Endereço: Travessa Primavera, Bairro: Quatro Bocas, S/Nº

CEP. 68682-000 - Tomé-Açú/PA

Email: igopires@hotmail.com

Telefone: 9184220578

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Pará

PORTARIA Nº 239/14

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754385

Resolve:Artigo 1º Conceder suprimimento de fundos ao servidor José Maria de Assunção Moraes, Secretário de Diretoria, matrícula nº3170209/1, CPF nº089696802-25, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta autarquia, no período de 60 (sesenta dias), a partir de 07-10-2014, conforme discriminação abaixo: 72201.231221297-4534 - 339030096 - Material de Consumo R\$700,00, 33903396 - Passagens(transporte) - R\$100,00, 33903696 - Serviços PF - R\$ 500,00 - 33903996 - Serviços PJ -



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE